



## SINDROME DE BURNOUT, UMA DOENÇA QUE ASSOLA OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

### Autor(res)

Jocelino Tramontin Da Silva  
Marco Antonio De Souza

### Categoria do Trabalho

4

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

### Introdução

Os policiais fazem parte de um grupo distinto da população. Por estarem exercendo suas atividades profissionais, sempre em confronto com a violência e a criminalidade, muitas vezes, intermediando situações de problemas de extremo conflito e tensão.

Essa profissão tem como missão constitucional o policiamento ostensivo por parte das Polícias Militares e a Polícia Judiciária, por parte da Polícia Civil e Federal. Essas categorias, destacam-se por incorporar um nível elevado de estresse, gerando desgaste físico e mental.

Pelo exercício de sua função, tal desgaste ocorre pelo confronto direto, podendo gerar desgastes físicos. De igual teor e forma, há o desgaste mental, o qual é oriundo da exaustão psíquica e emocional decorrente de uma má adaptação do indivíduo a um trabalho prolongado e com grande carga de tensão.

### Objetivo

Trazer à tona a discussão de assunto com grande relevância para a sociedade. Pois, agentes doentes poderão trazer enormes prejuízos a si e a coletividade. O Estado não pode e não deve se esquivar de tamanha responsabilidade. Há a necessidade de darmos segurança a quem nos presta proteção.

### Material e Métodos

Para este trabalho foi utilizado a metodologia de pesquisa bibliográfica.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi registrado em um ano, o aumento de 29% na concessão de auxílio-doença. Esse percentual se refere a doenças vindas de transtornos mentais e comportamentais. Entre essas condições está a síndrome de burnout, que recentemente sofreu uma reclassificação como doença do trabalho por meio do código CID 11 — Burnout.

### Resultados e Discussão

Esse cenário progressivo acendeu uma luz vermelha para a Organização Mundial da Saúde (OMS). A principal medida adotada pela OMS foi incluir a síndrome de burnout na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

Nesse documento, a síndrome é identificada pelo código CID 11 — Burnout. Mas o que essa inclusão representa



## 2ª MOSTRA CIENTÍFICA

7 E 8  
JUNHO  
2023

Anhanguera  
Brasília - DF

para profissionais e empresas? Para o primeiro grupo, significa o reconhecimento da OMS de que o trabalho pode provocar a doença. Isso gera direitos previdenciários e uma proteção contra desligamentos ligados ao esgotamento do colaborador. Além disso, o profissional passa a ter o direito de trabalhar em um ambiente que reduza os níveis de estresse e melhore a qualidade de vida.

### **Conclusão**

Com isso, percebemos que o Brasil precisa urgente que as Unidades Policiais, sejam militares, civis ou federais se debrucem a uma proteção psicológica aos seus agentes. Há a necessidade urgente de políticas administrativas em prol dos agentes da lei. Precisamos dar segurança a quem nos protege.

### **Referências**

Ascari RA, Dumke M, Dacol PM, Maus Júnior S, Sá CA, Lautert L. Prevalência de risco para síndrome de burnout em policiais militares. *Cogitare Enferm.* 2016;21(2):1-10. <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v21i2.44610>

Benevides-Pereira AMT. *Burnout: quando o trabalho ameaça o bem-estar do trabalhador.* São Paulo: Casa do Psicólogo; 2002.

Cunradi CB, Chen MJ, Lipton R. Association of occupational and substance use factors with burnout among urban transit operators. *J Urban Health.* 2009;86(4):562-70. <https://doi.org/10.1007/s11524-009-9349-4>